

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 237

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Convocação	8

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3335 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 4.983,72 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2001.2041	Funcionamento do Ensino Fundamental	
1517/3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.983,72

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes do FNS - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.857 (Considerando as Escolas Públicas da Rede Básica de Ensino), Grupo CORONAVÍRUS (COVID-19), Ação de Enfrentamento da Emergência de Saúde Nacional.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I**

Decreto n.º 3335/2022

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 95: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERC. ANT.	R\$
Código de Aplicação: 312.0012 COVID-19 PORTARIA 1.857/2020 SAÚDE NA ESCOLA	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020	4.983,72
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	4.983,72
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	4.983,72
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 3336 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO

*Prefeita do Município de Nova Campina,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais, e CONSIDERANDO o
disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal
1150/2021;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16. 01. 10.302.1008.2018 1372/3.3.50.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Apoio a Entidades Privadas/Filantrópicas de Assistência a Saúde Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
17. 02. 13.392.3002.2098 933/3.3.90.39.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER Coordenação de Cultura Funcionamento da Biblioteca Pública Municipal Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
03. 12.361.2001.1005 1170/3.3.90.39.00 1185/4.4.90.39.00	Coordenação de Educação Ampliação/Reforma de Unidades Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	215.000,00 160.000,00

Artigo 2º - Para atender ao presente crédito ficam utilizados recursos de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminados no Anexo I, provenientes da Fonte de Recursos 01 – Tesouro - Geral.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3336/2021****DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

Órgão: 02 - EXECUTIVO

Fonte: 01 - TESOURO

R\$

NATUREZA	2022		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	
1.1.0.0.00.0.0.00000 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.010.000,00	2.122.000,00	112.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00000 Receita de Serviços	5.400,00	5.600,00	200,00
1.7.1.1.51.1.1.00001 Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios	11.796.000,00	11.796.000,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00001 Cota-Parte do F.P.M. 1%	860.000,00	880.000,00	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do ITR	215.000,00	215.000,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00001 LC 176/2020 – ADO nº 25 – (Lei Kandir)	43.100,00	86.000,00	42.900,00
1.7.2.1.50.0.1.00001 Cota-Parte do ICMS	11.991.000,00	12.936.000,00	945.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00001 Cota-Parte do IPVA	660.000,00	660.000,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00001 Cota-Parte do IPI	91.000,00	97.000,00	6.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00000 Outras Receitas Correntes	38.900,00	43.800,00	4.900,00
Total	27.710.400,00	28.841.400,00	1.131.000,00
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			405.000,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
Valor deste crédito			405.000,00
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			726.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3337 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal 1150/2021;***DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1001.2039	Manutenção dos Serviços Administrativos	
1518/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

Artigo 2º - Ficam utilizados recursos de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, provenientes da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 15 de fevereiro de 2022.

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3337/2022****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021	3.605.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	100.000,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	100.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	3.505.000,00

MARCOS TAKABAYACHI
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL



Convocação

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
COMUNICA aos MUNICÍPIES A REALIZAÇÃO DE **AUDIÊNCIA PÚBLICA** PARA:

- **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RGF -
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 3º
QUADRIMESTRE DE 2021.**

Em atendimento ao Artigo 9º parágrafo 4º, da Lei
Complementar 101/2000 - LRF.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2022

HORA: 18:00 hrs.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

Nova Campina, 16 de fevereiro de 2022.

.....



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Anderson Fabricio Souza Silva

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Calir Lopes de Araujo

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Rosemari da Silva Oliveira

Primeira Secretaria

Dayane Mesquita Camargo

Secretaria de Administração e Planejamento

Célio Santos Andrade

Segundo Secretario

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Aparecido José de Almeida

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Clavio Lopes da Silva

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Orlando Cardoso de Almeida

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Wagner Camargo dos Santos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br